União do Povo Anajaense

Anajás-PA, 07 de Janeiro de 2019.

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a Aquisição de Água Mineral, Vasilhames para Água Mineral, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA, Fundos Municipais.

Atenciosamente,

MARIA JACY TABOSA BARROS

PREFEITA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Av. Pedro José da Silva, nº 01, Centro - CEP 68.810-000 - Anajás - Estado do Pará CNPJ - 05.849.955/0001-31 - cpl.anajas@gmail.com